

## ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DO IV PERÍODO LEGISLATIVO

Ata da vigésima sétima reunião da Comissão de Justiça e Redação do Quarto período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, às 09h30min do dia 25 de novembro de 2025; estando presentes os vereadores Gabriel Kleber Pereira de Melo, Antônio Eraldo Costa Moura e a Vereadora Maria Helena Nogueira de Brito. O presidente Gabriel Kleber Pereira de Melo declarou aberta a reunião, esclareceu que estava em pauta sete Projetos de Lei para a elaboração dos Pareceres desta Comissão, projetos esses que instituem políticas públicas importantes para o município e fazem homenagem merecida, sem serem polêmicos e fez a leitura dos seguintes Projetos de Lei: PL nº 042/2025, de origem do Legislativo, que Institui, no âmbito do Município de Tabira/PE, a Campanha “Novembro Azul”, dedicada à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de próstata e dá outras providências; PL nº 043/2025, de origem do Legislativo, que denominada a Passagem Molhada do Sítio Bandeira de Maria Galdino Barros (Dona Lica) e dá outras providências; PL nº 045/2025, oriundo do Legislativo, que Institui a Semana da Cultura no âmbito do Município de Tabira/PE e dá outras providências; PL 045/2025, do Legislativo, que Institui a Semana Municipal da Cultura no âmbito do Município de Tabira/PE e dá outras providências; PL 046/2025 – do Legislativo, que Institui a Semana Municipal de Combate à Dengue no âmbito do Município de Tabira/PE e dá outras providências; PL 047/2025, Legislativo, que Dispõe sobre as ações de prevenção e combate à dengue no âmbito do Município de Tabira/PE, com especial disciplina sobre a utilização de vasos e recipientes destinados à ornamentação de sepulturas e dá outras providências; PL 048/2025, do Legislativo, que Institui o Programa ABC Diabetes no âmbito das escolas da rede municipal de ensino de Tabira/PE e dá outras providências e do PL 049/2025, também de origem do Legislativo, que cria a área de lazer no lado direito da Praça Cícero José de Brito, no povoado do Brejinho, neste Município, para funcionamento dos bares e lanchonetes nos dias de sextas-feiras, sábados e domingos e dá outras providências. A palavra foi facultada ao relator Antônio Eraldo Costa Moura que após análise das matérias, constatou que são medidas importantes para o município, que atuam nas áreas da saúde, educação, cultura e lazer, que merecidamente reconhece a história de morada da região do Sítio Bandeira; entendeu ser constitucional a redação e solicitação de todos os projetos e opinou pela aprovação dos mesmos, voto este que foi acompanhado pelos membros desta Comissão e resultou em um parecer final pela legalidade e aprovação dos Projetos de Lei nº 042, 043, 045, 046, 047, 048 e 049/2025, todos de autoria do Legislativo. Não havendo mais nada a tratar o presidente declarou encerrada a reunião.

**GABRIEL KLEBER PEREIRA DE MELO**  
Presidente

**ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA**  
Relator

**MARIA HELENA NOGUEIRA DE BRITO**  
Membro

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro| Tabira-PE | Cep. 56.780-000  
Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com  
CNPJ: 11.463.213/0001-76

